



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Ofício nº 00197/2023

Bom Sucesso, 22 de outubro de 2024

Exma. Sra.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

DD Presidente do CIMLAGO

Consórcio Público Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas

Rua Juscelino Barbosa, nº 816 – Centro

CEP 37.130-039 – Alfenas – Minas Gerais

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Processo Licitatório Eletrônico nº 006/2024 – Pregão de forma Eletrônico nº 006/2024, com Recurso Financeiro: Recurso Próprio.

Prezados Senhores

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de autorizar a Adesão Ata de Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Processo Licitatório Eletrônico nº 006/2024 – Pregão Eletrônico de Forma Eletrônico nº 006/2024

A referida autorização visa à aquisição pela **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG**, com Recurso Próprio de 01 Onibus Escolar Rural Ore I de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

de Registro de Preços nº 004/, referente ao Processo Licitatório Eletrônico nº 006/2024 – Pregão de forma Eletrônico nº 006/2024.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
35	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – ORE I Ônibus com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. novo zero km. Capacidade mínima de 29 (vinte e nove lugares) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou	01	01	R\$ 591.600,00	R\$ 591.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	fabricante. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Transito Brasileiro – CTB.				
--	---	--	--	--	--

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, a qual necessita do item acima citado.

Para resposta do presente ofício indicamos o e-mail planejamentopmbs@yahoo.com.br, ou pelos telefones (35) 3481-1207 – (35) 998078351 falar com Edimar

Atenciosamente

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG

CNPJ nº 18.244.368/0001-60

Praça Benedito Valadares – 51 – Centro